



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0050/2019, de 21 de maio de 2019

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar

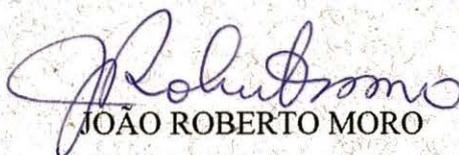
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando Circular 007/AEST/PRE, de 03.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Bragança Paulista:

- Jade Schevenin – representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – representante docente
- Maria Eduarda Malengo - representante discente

Art. 2º - Esta comissão será responsável pela aquisição dos alimentos e acompanhamento das ações relativas à alimentação escolar dos estudantes do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.


JOÃO ROBERTO MORO